



MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, art. 72, INCISO IV

Venho por meio deste, informar que existem recursos orçamentários no valor de R\$41.666,66 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para Contratação de advogado ou sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria Legislativa com ênfase em processo Legislativo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri-PE, de Acordo Com Especificações Discriminadas no Projeto Básico, por um período de 05 (cinco) meses.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação orçamentária para o exercício de 2025:

Órgão/Unidade/Subfunção:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2026.0000

Categoria: 3.3.90.39.00

É o que temos no momento. 06/01/2025.

NADJA MARIA ALMEIDA RODRIGUES
Tesoureira

RUA PROFª CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com